

AVISO N.º 54/2019

Informamos para os devidos efeitos que nos dias 29, 30, 31 de outubro e 1 de novembro, será permitida a venda de flores e velas em frente ao Cemitério Municipal (conforme indicado na planta).

A título extraordinário será, também, permitida a venda de flores e velas nos dias 26 e 29 de outubro no Mercado Municipal (interior).

Informamos, igualmente, que não se realizarão funerais no dia 1 de novembro, no Cemitério Municipal da Louçã.



Lousã, 21 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Correia Antunes

.../ic